

## LOGOMARCA DO DEE

### REGULAMENTO

#### Capítulo I DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

**Art. 1º** O chefe do Departamento de Engenharia Elétrica (DEE), institui o CONCURSO “Logomarca do DEE”. As finalidades e condições deste concurso estão contidas neste Regulamento.

**Art. 2º** O objetivo do concurso “Logomarca do DEE” é escolher a melhor proposta de logomarca para o Departamento de Engenharia Elétrica.

**Parágrafo Único.** A logomarca escolhida poderá fazer parte nas diversas peças, tais como folder, cartazes, impressos, envelopes e outras peças definidas pelo DEE.

#### Capítulo II DA PUBLICIDADE DO CONCURSO

**Art. 3º** O lançamento do concurso será feito através dos murais do campus e conterá:  
O objetivo do concurso;  
O prêmio oferecido;  
A forma de recebimento das inscrições e de entrega dos trabalhos;  
A composição da Comissão Julgadora;  
As datas importantes

**§ 1º** A comunicação entre inscritos e a Comissão Julgadora se dará exclusivamente pelo endereço eletrônico fornecido pelo candidato, no ato de sua inscrição.

**§ 2º** Termos aditivos ou avisos complementares poderão ser publicados nos murais a juízo da Comissão Julgadora do evento.

#### Capítulo III DOS PARTICIPANTES

**Art. 4º** Poderá participar do concurso, de que trata este Regulamento, os servidores e alunos do CCT, com restrição apenas aos membros da Comissão Julgadora.

#### Capítulo IV DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** A inscrição dar-se-á na secretaria do DEE, sala E-27. Não haverá inscrições via correio ou outra forma qualquer.

## LOGOMARCA DO DEE

**§ 1o** A apresentação da logomarca deve obedecer aos requisitos estabelecidos no Capítulo V deste Regulamento.

**§ 2o** No ato da inscrição, o autor deverá entregar duas cópias do ANEXO I.

**§ 3o** A logomarca deverá ser enviada para [secretaria.dee@joinville.udesc.br](mailto:secretaria.dee@joinville.udesc.br), em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, sendo aceitos somente formatos: .jpg juntamente com .cdr e as fontes utilizadas.

**§ 4o** A inscrição será feita no período de 01 a 31 de julho/2009, das 8h às 17h, cabendo à Comissão Julgadora o direito de prorrogar ou não este prazo.

**§ 5o** A inscrição é gratuita não sendo aceita inscrição após o horário e período definidos no Artigo 5º, § 4º, deste regulamento.

**§ 6o** Cada participante poderá apresentar número ilimitado de trabalhos.

**Art. 6o** O envio do arquivo pelo participante, ao concurso, implicará na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 7o** Após efetuar a inscrição e enviar a cópia eletrônica da logomarca, o candidato receberá, no e-mail cadastrado na inscrição, uma mensagem comprovante de inscrição e de envio do arquivo e será sua garantia de participação no concurso.

### Capítulo V DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 8o** Serão apreciados os trabalhos que forem:  
Originais e inéditos;

**§ 1o** Os trabalhos não podem ser assinados ou possuírem qualquer tipo de identificação do autor, ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.

**§ 2o** Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Regulamento.

### Capítulo VI DO TEMA DO TRABALHO

**Art. 9o** Os trabalhos inscritos deverão obedecer ao tema DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA.

## LOGOMARCA DO DEE

### Capítulo VII DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

**Art. 10o** Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Julgadora, que será composta por sete professores do DEE, um representante do corpo técnico e três representantes discentes, a saber:

- Prof. Marcos Fergütz (Presidente)
- Prof. André Bittencourt Leal ;
- Prof. Ademir Nied;
- Prof. Cassiano Rech;
- Prof. Raimundo Nonato Gonçalves Robert;
- Prof. Sérgio Luis Haffner;
- Técnica Administrativa Francine Rafaeli Kasulke;
- Acadêmico Jean Guilherme Carvalho;
- Acadêmica Camila Bianka Silva Bastos;
- Acadêmica Mayara de Souza Camargo.

**§ 1o** A Comissão Julgadora cumprirá o seguinte rito:

a) entre os dias 03/08 e 07/08 os trabalhos ficarão em exposição no hall de entrada do DEE;

b) no dia 10/08, às 14h, na sala E-29, os membros da comissão realizarão uma sessão secreta de votação, onde cada membro indicará 3 trabalhos;

c) feita a apuração, os três trabalhos mais votados, serão submetidos à comissão, que realizará nova sessão secreta de votação, onde cada membro indicará um trabalho;

d) feita a nova apuração, o trabalho mais votado será aclamado vencedor do concurso;

e) Em havendo empate entre dois trabalhos, a comissão realizará mais uma sessão secreta de votação;

f) nas votações, é vedada a abstenção.

**§ 2o** Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão, da qual não cabe recurso.

**Art. 11o** São critérios que orientarão a avaliação dos trabalhos, pela Comissão Julgadora:

## LOGOMARCA DO DEE

- Criatividade (visão nova de logomarca);
- Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes);
- Comunicação (transmissão da idéia e universalidade);
- Aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);

### Capítulo VIII DO RESULTADO

**Art. 12o** O resultado oficial será publicado nos murais do CCT e divulgado pela assessoria de imprensa do CCT.

**Art. 13o** A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

**Art. 14o** A Comissão Julgadora, no uso de suas prerrogativas, poderá deixar de conceder a premiação, se entender que os trabalhos apreciados não preenchem os requisitos estabelecidos por este Regulamento.

**Art. 15o** A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

### Capítulo IX DA PREMIAÇÃO

**Art. 16o** O vencedor do Concurso receberá como prêmio um PEN DRIVE 8GB.

**§ 1o** A entrega do prêmio será realizada no encerramento da sessão de abertura da 9ª. Semana Tecnológica da Engenharia Elétrica ( 9ª SETEEL).

### Capítulo X DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17o** Os trabalhos inscritos no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à UDESC/CCT, em especial, ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA. Não cabendo a qualquer órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

### **LOGOMARCA DO DEE**

**Art. 18o** Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos e passarão a ser propriedade da UDESC/CCT/DEE que deles, poderá fazer uso como desejar.

**Art. 20.** A Comissão Julgadora poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

**Art. 21.** Os membros da Comissão Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário.

**Art. 22.** Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora do Concurso.

**Art. 23.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joinville, 25 de junho de 2009.

---

Prof. Marcos Fergütz  
Chefe do DEE

## **LOGOMARCA DO DEE**

**ANEXO I**

**CONCURSO**  
**LOGOMARCA DO DEE**

Nome:

No. Matrícula:

e-mail:

Telefone:

ÁREA PARA INSERÇÃO DO LOGOTIPO

